

PORTARIA Nº 47 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
Gabinete do Prefeito

“Concede Promoção por merecimento aos Servidores Públicos Municipais”.

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art.1º. Conceder aos Servidores Públicos Municipais, promoção por merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de Outubro de 2011, conforme relação abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Adelise Silvana Sandres	23/02/2024
Ana Luiza Schaffazick	03/02/2024
Bruna Taís Scharlau 654-7	07/02/2024
Bruna Taís Scharlau 1109-6	07/02/2024
Elisabete Aparecida da Roza Vendrusculo	22/02/2024
Erno Marcos Muller	07/02/2024
Fernanda Martins de Mello	23/02/2024
Janaina Giehl	13/02/2024
Larissa Koch	10/02/2024
Loreni Batista da Silva	07/02/2024
Maraclei Schwantes	01/02/2024

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar ao período aquisitivo de cada servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 01 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda